



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 22

Amaral Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0483, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DENISVAN LIMA DOS SANTOS	Supervisor de Fiscalização e Operação	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal